APROVADO Em 04/09/02

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia

PODER LESGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O Nº008/2002.

Exmo. Sr.
Marivaldo Dias Lima.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente Subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Reformar uma pomte, sobre o Córrego GROTÃO, na fazenda do Sr. Eudoro Pedrosa,dando acesso as demais Fazendas daquela Região.

J U S T I F I C A T I V A S:

A Reforma da referida Ponte, vêm beneficiar toda Região,tanto com o tráfego de Veículos, como o escoamento de produtos da mesma.E por isso que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,Estado do Tocantins, aos 03 dias do Mês de Setembro-2002.

Edilson Gabino de Sousa
VEREADOR